

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12 LEI 4.320
DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Pessoal e Encargos Sociais	1.428.191,62	1.148.659,93	989.033,54	583.304,32	1.004.513,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.010.827,34	1.710.217,48	-	320.961,95	2.400.082,87
DESPESAS DE CAPITAL	891.217,06	87.565,51	-	-	978.782,57
Investimentos	815.497,54	41.673,35	-	-	857.170,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	75.719,52	45.892,16	-	-	121.611,68
TOTAL	3.330.236,02	2.946.442,92	989.033,54	904.266,27	4.383.379,13

a) Dados Gerais

Nome da Entidade: Município de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Domicílio da Entidade: Rua Bom Jardim, 01 Vila Jatobá Jatobá - PE

Natureza das Operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Jatobá, natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código nº 124-4 - Município, código e descrição da atividade principal nº 84.11-6-00 Administração Pública em Geral. A execução Financeira do exercício de 2017 baseou-se na Lei nº 394/2016 LOA de 16/11/2016.

b) Resumo das políticas contábeis singnificativas

b.1 - O Balanço Orçamentário está previsto no Atr. 102 da Lei 4.320/64, demonstrará as receitas e a despesas previstas em conformidade com as realizadas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com a referida Lei com modelo definido pela portaria 840 da STN.

b.2 - Este quadro apresenta as demonstrações principais das receitas orçamentárias detalhadas por categorias econômicas e origem das receitas. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; ainda apresenta separadamente as receitas correntes e de capital.

No quadro das despesas apresenta as despesas por categoria econômica e natureza da despesa e ainda conforme modelo definido pela STN discrimina a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo das dotações. Acompanhado de forma sintética o quadro das despesas inscritas em restos a pagar destacando os valores processados dos não processados.

b.3 - O Balanço Orçamentário tem uma previsão de arrecadação no valor de R\$ - 36.829.318,00 e foi arrecadado o montante de R\$ - 29.016.819,37. A fixação das despesas de valor R\$ - 36.829.318,00, acrescido de R\$ - 84.000,00 com abertura de novo crédito através de Lei autorizativa do legislativo municipal, no quadro das despesas empenhadas registro-se o valor de R\$ - 31.402.674,28, percebe-se um déficit de execução em se comparando a arrecadação na ordem de R\$ - 2.385.854,91, (8,22 %). Houve uma frustração, na arrecadação o que levou o município a tomar medidas no sentido de limitar as despesas para que haja equilíbrio financeiro.

b.4 - No quadro da execução dos Restos a Pagar contabilizamos de forma consolidada o valor de R\$ - 24.393,19 referente aos valores inscritos do Poder Legislativo.

c) Outras Informações Relevantes

Não houve nenhum registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos assim como ajustes por erro ou omissão reconhecida.

Maria Goreti Cavalcanti Varjão
Prefeita

Luiz Manoel de Souza
CRC TC PE 15.482/0



Assinado Digitalmente por: MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO, LUIZ MANOEL DE SOUZA
 Documento em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=521ae82c-4da6-4239-b46c-664195a9961a